

## PÔNTICAS DE OVÍDIO: UM ESTUDO INTRODUTÓRIO

Natália Cristina GROSSO  
(Orientadora): Profa. Dra. Patrícia Prata

**RESUMO:** Este artigo consiste em uma pequena apresentação das *Pônticas* de Ovídio, escritas entre os anos 12 e 16 d.C. Fazemos, primeiramente, uma pequena introdução sobre a vida do poeta e suas principais obras. Em seguida, discutimos as possíveis causas que levaram Ovídio ao desterro e, finalmente, comentamos algumas passagens dessa obra.

**Palavras-chave:** Letras clássicas, Latim, Ovídio, Literatura do exílio, *Tristes*

### As *Pônticas* de Ovídio

As *Pônticas* foram escritas por Ovídio, ou Públio Ovídio Nasão, entre os anos 12 e 16 d.C. e representam a segunda coleção de poemas, logo depois dos *Tristes*, que ele escreveu no período em que esteve exilado em Tomos (atual Constanza, na Romênia), na costa ocidental do Ponto Euxino.

Ovídio, considerado o último grande poeta da época de Augusto, nasceu na cidade de Sulmona no dia 20 de março de 43 a.C.<sup>1</sup> e pertenceu a uma rica família que lhe proporcionou uma excelente educação em Roma e Atenas. Desde cedo se sentia atraído pela poesia, mas era frequentemente reprovado por seu pai pela “futilidade” de suas pretensões, que não ofereciam nenhum fruto econômico<sup>2</sup>.

Com apenas 18 anos escreveu *Amores*, que contém 49 elegias, quase todos os poemas amorosos dirigidos a certa Corina, personagem fictícia. Seguiram a essa obra *Medéia*, uma tragédia perdida, e as *Heróidas*, que encerram uma correspondência versificada entre 15 famosas heroínas mitológicas da Antigüidade e seus esposos ou amantes. Também escreveu a *Arte de amar* que, segundo Herrera Montero (2002:10), “... parece ser a obra que marcou sua personalidade e lhe deu, junto a outra causa misteriosa, o exílio”.<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> É na elegia IV, 10 dos *Tristes* que encontramos muitas informações sobre a vida do poeta antes do exílio.

<sup>2</sup> Ver *Trist.* IV, 10, 21-22.

<sup>3</sup> “...parece ser la obra que marcó su personalidad y le ganó, junto a alguna otra causa misteriosa, el exilio”.

Em Tomos, como foi mencionado anteriormente, Ovídio escreveu os *Tristes* e as *Pônticas*, que fazem parte da chamada literatura do exílio. As duas obras são muito similares: são poemas elegíacos, cujo conteúdo é o lamento pela infeliz situação em que se encontrava o poeta. Os *Tristes*, compostos por cinco livros, têm características de carta, e as *Pônticas*, compostas por quatro livros, são cartas em verso, em que se percebe uma “fusão” entre os gêneros elegíaco e epistolar. Se somarmos essas duas produções, temos mais de seis mil e seiscentos versos. Ovídio ressalta a similaridade de suas obras do exílio, afirmando nas *Pônticas*, que são iguais no assunto, mas diferentes quanto ao título e quanto à nomeação do destinatário, que não é explicitado nos *Tristes*:

*Inuenies, quamuis non est miserabilis index,  
non minus hoc illo triste quod ante dedi.  
Rebus idem titulo differt, et epistula cui sit  
non occultato nomine missa docet*<sup>4</sup> (Pont. I, 1, 15-18)

Foi no final do ano 8 d. C. que Augusto condenou Ovídio ao degredo, obrigando-o a abandonar Roma, sua pátria, e seus entes queridos e ir para Tomos. O poeta contava 52 anos de idade e estava na ilha de Elba quando essa sentença caiu sobre ele. Ao saber da condenação, voltou a Roma, passou a última noite com sua família e na manhã do dia seguinte tomou o triste caminho do exílio. Foi nessa cidade da costa ocidental do Ponto Euxino que Ovídio viu suas esperanças de um dia poder voltar a Roma se dissiparem e onde finalmente morreu dez anos mais tarde. Só se conhece a sentença, pois o processo de condenação foi secreto, com a intervenção exclusiva de Augusto, sem a participação do Senado ou de algum juiz.<sup>5</sup>

Vale ressaltar que a sentença considerava o poeta *relegatus* e não *exul*<sup>6</sup>, que são diferentes tipos de exílio do ponto de vista jurídico romano da época. Segundo Pérez Vega (2000), a *relegatio* parece aludir a um desterro mais “leve”, pois se conservavam as propriedades e direitos civis. A esposa do poeta, Fábica, pôde desfrutar os bens do seu marido, que não foram confiscados, e Ovídio, como Paes (1997) afirma em sua introdução, não perdeu sua cidadania romana nem seu prestígio de poeta, pois o cônsul Sexto Pompeu providenciou uma escolta militar para protegê-lo dos bárbaros até o golfo da Argólida, onde o poeta embarcou em outro navio que o levaria a Tomos.

---

<sup>4</sup> “Verás que, embora não tenha um título que inspire compaixão, / não é menos triste do que aquele que antes escrevi. / É igual no assunto, o título difere, e a carta informa, / sem ocultar o nome, a quem é endereçada”. (Todas as traduções das *Pônticas* citadas neste projeto foram feitas por mim.)

<sup>5</sup> Ver *Trist.* II, 131-132.

<sup>6</sup> Ver *Trist.* II, 137-138.

A sentença de Ovídio, por outro lado, poderia ter sido muito mais severa, implicando na perda de suas propriedades e direitos civis. González Vázquez (1992) menciona, por exemplo, que o jurista Ulpiano dizia que o delito cometido pelo poeta era de “lesa majestad”, mais próximo ao sacrilégio, consistente em uma ofensa ao Imperador ou à família real, podendo ter sido castigado com a pena capital. Talvez seja por isso que Ovídio agradeça ao Imperador por ter guardado sua vida<sup>7</sup> e seus direitos de cidadão<sup>8</sup>.

Ovídio, contudo, apenas foi condenado a viver em um lugar distante, muito pouco romanizado, mas isso para ele era como que uma sentença “de morte”, pois foi privado de Roma e de sua família. Nas *Pônticas*, por exemplo, ele se considera um *exul* em vários momentos e não um *relegatus*:

... nihil inpedit ortos

*exule seruatís legibus Vrbe frui*<sup>9</sup> (Pont. I, 1, 21-22) (o grifo é meu)

*Mors faciet certe ne sim, cum uenerit, exul*; (o grifo é meu)

*ne non peccarim mors quoque non faciet*<sup>10</sup> (Pont. I, 1, 65-66)

Ao se considerar *exul*, Ovídio<sup>11</sup>, em suas elegias, estabelece um *ethos* de sofredor, uma vez que apresenta seu desterro de forma mais severa e difícil de suportar: o *exilium* implicava a perda das propriedades e os direitos civis. Agindo dessa maneira, ele poderia mover o *pathos* dos destinatários de suas cartas e, considerando que muitos deles eram pessoas próximas a Augusto, logo também poderia, por intermédio deles, despertar um sentimento de comiseração no Imperador e finalmente obter seu perdão ou, pelo menos, a alteração do lugar do exílio (Tomos é frequentemente descrito como um lugar inóspito, com longos e rigorosos invernos e condições de vida tão primitivas e precárias que chegavam a afetar, como nos diz Ovídio, sua frágil saúde).<sup>12</sup>

A crítica de todos os tempos discute as causas de seu exílio, mas ainda não foi dita uma última palavra sobre esse assunto (e não sabemos se o será). Infelizmente as peripécias e os caprichos da história, como ressalta Mora (s/d), fizeram com que não se conservassem testemunhos de nenhum autor antigo ou historiador até o século V. Os textos sobre o exílio de Ovídio, escritos durante a

---

<sup>7</sup> Ver *Trist.* II, 127.

<sup>8</sup> Ver *Trist.* IV, 9, 11.

<sup>9</sup> “...nada impede aos nascidos / de um exilado desfrutar a cidade desde que respeitadas as leis”.

<sup>10</sup> “A morte certamente fará, quando ela vier, com que não seja um exilado / mas também a morte minha culpa não poderá apagar”.

<sup>11</sup> Quando utilizamos os nomes próprios Ovídio e Nasão para caracterizar a *persona* criada pelo autor nas elegias, não queremos fazer referência alguma ao poeta de “carne e osso”. O uso dos nomes do poeta facilita a exposição, visto as elegias serem narradas em primeira pessoa.

<sup>12</sup> Ver *Trist.* III, 10.

Idade Média, também não ajudam a solucionar esse mistério, pois não oferecem credibilidade, porque suas afirmações parecem interpretações abusivas tiradas das obras do poeta. Desse modo, ficamos com o que Ovídio escreveu em seus poemas do exílio como única fonte de referência válida para obter informações sobre as causas da terrível sentença, o que impossibilita a formulação de uma conclusão satisfatória. Afinal de contas que crime cometeu Ovídio para receber essa severa ordem imperial?

Apesar de abordar insistentemente sua sentença em seus poemas do exílio, como foi mencionado no parágrafo anterior, Ovídio não aponta declaradamente a causa e dá esse mistério como sabido:

*Causa meae cunctis nimium quoque nota ruinae  
indicio non est testificanda meo*<sup>13</sup>. (*Trist.* IV, 10, 99-100)

Nos *Tristes*<sup>14</sup>, o poeta define o motivo da sentença de Augusto como *duo crimina, carmen et error* (“um poema e um engano”). Ele afirma que tudo não passou de um *error* cometido sem nenhuma má intenção. O poema provavelmente seria sua *Arte de Amar*, que incitava o adultério e negava os valores morais defendidos por Augusto. Desse modo, segundo González Vázquez (1992:10):

“Augusto, restaurador da moralidade pública romana, não podia deixar de castigar o autor de uma obra com a qual se convertia em mestre do adultério e da obscenidade”.<sup>15</sup>

Porém, tanto esse autor quanto Herrera Montero (2002) afirmam que é muito provável que a *Arte de Amar* tenha sido um mero pretexto para esconder a “verdadeira causa” da condenação de Ovídio, devido ao enorme espaço de tempo entre a publicação dessa obra (20 a.C.) e a sentença de Augusto (8 d.C.). O estudioso acrescenta também que ela não era mais indecente que muitas publicações de Propércio, Tibulo ou Horácio que circulavam livremente naquela época. Não deixa de ser verdade que a *Arte de Amar* contradizia abertamente a política matrimonial de Augusto, mas, como o próprio Ovídio afirma, esse livro foi dedicado às mulheres livres e proibido às comprometidas<sup>16</sup>. De qualquer forma, o fato é que, ao mesmo tempo em que o poeta era mandado a Tomos, sua

---

<sup>13</sup> “O motivo de minha ruína, bem conhecido de todos, / Não precisa ser atestado por mim.”  
Tradução retirada da tese de doutorado de P. PRATA, op. cit.

<sup>14</sup> Ver *Trist.* II, 207.

<sup>15</sup> “Augusto, restaurador de la moralidad pública romana, no podía dejar de castigar al autor de una obra con la que se convertía en maestro del adulterio y de la obscenidad”.

<sup>16</sup> Ver *Trist.* II, 246.

obra era retirada de todas as bibliotecas públicas de Roma. Nas *Pônticas* (I, 1, 5 e 12), o poeta ressalta esse fato ao afirmar que suas obras não ousam entrar em monumentos públicos (*publica non audent intra monimenta uenire*) e que o lugar onde estava a *Arte de Amar* agora está vazio (*qua steterant Artes, pars uacat illa tibi*).

González Vázquez (1992) enumera outras possíveis causas que tenham levado Ovídio a sofrer essa sentença como, por exemplo:

- ter freqüentado determinados círculos de oposição ao imperador, como o de Fábio Máximo;
- ter ido à casa de Augusto no momento em que este, após saber de um desastre, sofria um ataque de cólera tão horrível que Ovídio teria ridicularizado o imperador em epigramas de circulação clandestina;
- ter descoberto o incesto de Augusto com sua filha Júlia;
- ter sido testemunha do adultério de Júlia, filha do imperador;
- ter sido testemunha do adultério de Júlia Minor, neta do imperador;
- ter contemplado Lívia enquanto ela se banhava em sua piscina;
- ter conspirado com Fábio Máximo para devolver o direito de sucessão imperial a Agripa Póstumo, neto de Augusto, entre outras.

Sem querer julgar cada uma dessas hipóteses, o fato é que, como já foi dito anteriormente, desvendar a verdadeira causa da condenação do poeta é praticamente impossível nos dias de hoje, o que não atrapalha a análise de sua obra. Não sabemos se um dia a conheceremos, o que não diminui em nada o valor dessa literatura do exílio, pois, se somente seu caráter autobiográfico fosse levado em consideração, seria posta de lado toda a engenhosidade de sua construção poética.

É interessante observar como o poeta constrói suas súplicas, baseando-se no espaço físico, em sua debilitada saúde e em seu arrependimento. Muitas das cartas eram endereçadas a pessoas próximas do imperador. Como Paes (1997:18) afirma, “durante os anos de exílio esses poemas foram a ponte de comunicação do poeta com os amigos e a esposa deixados para trás; a eles não se cansa de rogar que intercedam em seu favor junto a Augusto para conseguir, se não a permissão de voltar a Roma, ao menos de ser transferido para algum outro lugar menos inóspito”.

Logo na primeira elegia<sup>17</sup> do Livro I encontramos as incansáveis súplicas de Ovídio, que constrói sua argumentação de modo que se favoreça dela. O poeta faz referência, por exemplo, a Ísis, que cegava quem não cumpria um juramento em seu nome e ressalta que ela perdoava quem realmente se arrependesse de seu erro, aliviando a pena ou devolvendo a luz tirada:

---

<sup>17</sup> Vide texto latino e tradução ao final deste projeto.

*Vidi ego linigeræ numen uiolasse fatentem  
Isidis Isiacos ante sedere focos.  
Alter ob huic similem priuatus lumine culpam  
clamabat media se meruisse uia.  
Talia caelestes fieri praeconia gaudent,  
ut sua quid ualent numina test probent.  
Saepe leuant poenas ereptaque lumina reddunt,  
Cum bene peccati paenituisse uident.*<sup>18</sup> (Pont. I, 1, 51-58)

A partir desse exemplo, Ovídio afirma insistentemente, assim como os sofreadores da ira de Ísis, que está arrependido e que seu delito lhe causa muito pesar:

*Paenitet, o! si quid miserorum creditur ulli,  
paenitet et facto torqueor ipse meo.  
Cumque sit exilium, magis est mihi culpa dolori  
estque pati poenam quam meruisse minus.  
Vt mihi di faueant, quibus est manifestior ipse,  
poena potest demi, culpa perennis erit.*<sup>19</sup> (Pont. I, 1, 59-64)

Ao mostrar-se tão arrependido, podemos pensar que Ovídio insinua que, da mesma maneira que os pecadores arrependidos foram perdoados, ele também poderia ser (ou pelo menos ter sua pena amenizada). Ainda que às vezes pareça que o poeta não está com segundas intenções ao escrever as *Pônticas*, como quando começa a falar de Ísis, ele conduz sua argumentação de um modo que faz com que ele tenha razão em suas súplicas, sempre tentando convencer o outro de que ele não cometeu o delito por maldade e que está verdadeiramente arrependido.

Como Pérez Vega (2000) afirma, a literatura do exílio é difícil de ser interpretada, pois às vezes parece contraditória e oscila entre a rebeldia e a submissão, entre a denúncia e a adulação. Porém, é isso que deixa essa literatura ainda mais interessante, mostrando, por exemplo, que as *Pônticas* são muito mais do que “simples” cartas em verso que narram os fatos tais como aconteceram na vida do autor, como se fosse uma imagem transparente dos

---

<sup>18</sup> “Eu vi o que confessava ter violado o lume da linígera / Ísis sentar-se diante dos fogos isíacos. / Outro, privado da luz por uma culpa semelhante a esta, / gritava no meio da estrada que tinha merecido isso. / Agrada aos celestiais que tais confissões sejam feitas, / Para que provem com o testemunho a força de seu poder. / Muitas vezes aliviam as penas e devolvem a luz tirada / quando vêm que realmente se arrependeram do pecado”.

<sup>19</sup> “Oh, arrependo-me! Se é que crê em algo dos infelizes / arrependo-me e torturo-me por minhas ações. / Ainda que o exílio me doa, mais me dói a minha culpa / e menos é sofrer o castigo do que merecê-lo / Ainda que os deuses me sejam favoráveis, e aquele que é mais notável que eles / a pena pode ter um fim, acabar, a culpa será eterna.”

mesmos, e merecem ser traduzidas e estudadas para que se possa tentar esclarecer ou pelo menos discutir sua construção e propósitos poéticos.

Em várias passagens das primeiras cartas das *Pônticas*, percebemos que Ovídio construiu imagens poéticas ao fazer inversões na ordem das palavras<sup>20</sup>. Como exemplos, podemos citar:

*Naso Tomitanae iam non nouus incola terrae  
hoc tibi de Getico litore mittit opus*<sup>21</sup>. (Pont. I, 1, 1-2)

Neste caso, nota-se que Ovídio separou o adjetivo “Tomitanae” do substantivo “terrae”. Ao fazer essa separação, o autor consegue passar uma idéia de que a terra tomitana é muito longe de Roma, fato mencionado durante toda sua obra, e que o envio da obra também percorreria um longo caminho – separação de “hoc” e “opus”, deixando o “Getico litore” entre eles, ou seja, atravessar o gético litoral para chegar a Roma leva bastante tempo.

Num outro trecho da obra, o poeta passa a sensação da enorme duração do castigo de Tício também apenas pela inversão da ordem das palavras:

*Sic inconsumptum Tityi semperque renascens  
non perit, ut possit saepe perire, iecur*<sup>22</sup>. (Pont. I, 2, 39-40)

Ao separar “inconsumptum” e “iecur”, deixando-os no começo e no final da sentença respectivamente, o autor dá a idéia de que o fígado é eterno e sempre renasce por mais que seja ferido, ou seja, sempre há um final e um recomeço e tudo que ocorre com ele está dentro deste ciclo.

Desse modo, ao observar esses exemplos de imagem poética, podemos perceber o quanto é difícil classificar a obra de Ovídio, pois se temos um remetente e um destinatário, temos um gênero epistolar. Porém, ele não pode ter feito uso desse “recurso” apenas para dar um aspecto mais real e verdadeiro a seu texto? Como pudemos notar nos trechos acima citados, Ovídio não deixa de lado a construção poética. É por isso que acreditamos que os destinatários

---

<sup>20</sup> Marouzeau (1922: 1) afirma que “a ordem das palavras no latim é livre. [...] Livre, no sentido que, salvo exceções, não há um lugar obrigatório para cada termo na frase. Mas isso também não é indiferente, pois geralmente duas ordens possíveis não produzem o mesmo sentido” (“L’ordre des mots en latin est libre. [...] Libre, en ce sens que, sauf exception, Il n’y a pas pour chaque terme de la phrase une place obligatoire. Mais non pas indifférent, parce qu’en general deux ordres possibles ne sont pas synonymes”).

<sup>21</sup> “Nasão, que já não é um novo habitante da terra tomitana, / a ti envia esta obra do gético litoral.”

<sup>22</sup> “Desta maneira, o fígado de Tício sempre renasce intacto/ e não perece para poder perecer muitas outras vezes”.

também possam fazer parte do jogo poético desse autor, pondo em choque temas e gêneros muito trabalhados na época.

---

### **Referências Bibliográficas:**

- PRATA, P. (2002). *O caráter alusivo dos Tristes de Ovídio: Uma leitura intertextual do Livro I*. Dissertação de mestrado, Instituto de Estudos da Linguagem, Unicamp.
- \_\_\_\_\_. (2007). *O caráter intertextual dos Tristes de Ovídio: uma leitura dos elementos épicos virgilianos*. Tese, Instituto de Estudos da Linguagem, Unicamp.
- OVIDIO. (1992). *Tristes e Pónicas*. Introducción, traducción y notas de José González Vázquez. Editorial Gredos, Madrid.
- OVIDIO. (2002). *Tristes; Cartas del Ponto*. Introducción, traducción y notas de Rafael Herrera Montero. Alianza Editorial, Madrid.
- \_\_\_\_\_. (2000). *Cartas desde el ponto*. Introducción, texto de los libros I, III y IV, traducción y notas preparados por Ana Pérez Vega. Consejo Superior de investigaciones científicas, Madrid.
- SYME, R. (1978). *History in Ovid*. Oxford University Press, Oxford.